

EXTRATO DA PORTARIA Nº 39/2017/CGE-COR/SEJUDH

Extrato da Portaria n. 39/2018/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designam-se os servidores Álvaro Martins, Katucha Ferreira de Arruda e Juciley de Moraes Lara para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 668026/2014 (Instrução Sumária n. 032/2014), em desfavor de FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO, matrícula nº. 97795, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, XI, 144, XV e 159, VII, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, e HELSINKY CARDOSO FERREIRA, matrícula nº. 233306, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, XI, 144, XV e 159, VII, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 26 de janeiro de 2018. FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f21c501b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar